



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL Nº 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



EDITAL Nº 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre, Ano 2020, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber a todos os Munícipes e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu a Publicidade com Princípio Constitucional;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das Audiências Públicas para demonstrativo e avaliação dos cumprimentos das metas fiscais de cada quadrimestre;

CONSIDERANDO que a Câmara de vereadores de Retirolândia, por meio de Ofício, disponibilizou o espaço para a realização da Audiência Pública a partir de Edital prévio;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de receitas e despesas até o quadrimestre descrito, com a apresentação de índices devidamente revisados pelo Setor Contábil do Município;

Art. 1º. Fica designada a data da Audiência Pública para o dia 25 de Fevereiro de 2021, a partir das 14h00min, referente ao 3º Quadrimestre do Ano de 2020.

§ 1º. . A Audiência Pública conforme caput deste artigo será realizada e disponibilizada através das plataformas digitais, dando livre acesso a toda a população, na data e hora mencionadas, por meio dos seguintes endereços:



Tópico: PM Retirolândia - Audiência Pública 3º Quad 2020

Hora: 25 fev. 2021 14:00

Entrar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/82497978451?pwd=Zm5kZDdsd2pNOEdFMk5xODBYaG4xZz09>

ID da reunião: 824 9797 8451

Senha de acesso: c8pLb4

Youtube

<https://youtu.be/K7urJIZ0fm8>

§ 2º. Ficam Convidados todos os Municípes e demais interessados, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA-BA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Certifico para os devidos fins que esta Lei foi publicada no átrio desta Prefeitura no dia 18 de Fevereiro de 2021.

Adiselda de Santana Silva
Chefe de Gabinete